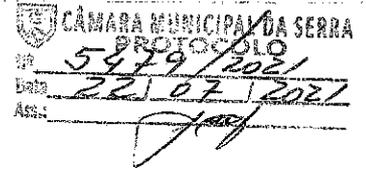




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO INDICATIVO DE LEI N°. 232 /2021

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CAMPANHA DE INCENTIVO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO) NO MUNICÍPIO DA SERRA”

Art. 1º - Projeto indicativo de lei a qual institui, no âmbito do Município da Serra, a realização de campanhas educativas e informativas a fim de motivar as pessoas a fazerem por meio de boletim de ocorrência (BO), de forma online ou presencial a denúncia após sofrerem o crime de roubo ou furto.

Art. 2º - Cartazes serão fixados em ônibus coletivos, pontos de ônibus e escolas municipais e todos os órgãos públicos do Município da Serra com incentivando a pratica de registro de BO online ou presencial.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e doações.

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de Julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020
Telefone: 3251.8311 /3251-8312



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade>
com o identificador 370035003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, peço ao nobre Prefeito que analise e adote providências necessárias referente ao exposto acima citado.

O B.O serve como “pontapé inicial” dado à Polícia pelo comunicante para a investigação dos fatos comunicados. Presta-se fielmente à descrição do fato, registrando horários, determinados locais, relacionando objetos, descrevendo pessoas envolvidas, identificando partes entre inúmeras outras informações relevantes juridicamente. Além de tudo essa BO serve para a polícia para correlacionar o local onde houve o incidente com o mapa de risco, trazendo assim maior vigilância e ronda para o local descrito, e infelizmente hoje a população em geral não faz o boletim de ocorrência. Por tanto esse projeto indicativo serve para motivar a pratica de se fazer um BO, mesmo sendo um momento ruim diante da perda material, mas com esse documento em mãos a polícia irá fazer melhor o seu trabalho. Peço que diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares a presente propositura.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de Julho de 2021.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020
Telefone: 3251.8311 /3251-8312



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil

